ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 1.124/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Departamento de Gerência de Programas e Projetos Sociais – PRÓ-SOCIAL, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SAOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Ficam extintos os 02 (dois) cargos de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMBOLO BY-CC PS1-03, constante do Quadro de Cargos em Comissão do Departamento de Gerência de Programas e Projetos Sociais - PRÓ-SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, criados pela Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010.
- Art. 2º Por força das disposições constantes do caput do art. 1º, fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010, passando a vigorar em conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO desta Lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.
- Art. 4º. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável por regularizar, através de Decreto Municipal, as adequações necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.124/2016

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 847/2010 QUADRO I **CARGOS EFETIVOS**

Simb. BY-PS1	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Salário	Quant
				R\$	
BY-PS1-01	Educador Social	Superior em Pedagogia	40 horas	2.071,92	04
BY-PS1-02	Monitor de Informática	Ensino Médio	40 horas	1.036,15	01
BY-PS1-03	Monitor de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	1.006,04	09
BY-PS1-04	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	1.006,04	04
BY-PS1-05	Auxiliar de Ações Sociais	Ensino Fundamental	40 horas	1.006,04	07
TOTAL DE CARGOS					

QUADRO II CARGOS COMISSIONADOS

Simb. BY-CC PS	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Salário	Quant
				R\$	
BY-CC PS1-01	Coordenador de Psicologia	Superior e Registro CRP	40 horas	3.260,88	02
BY-CC PS1-02	Assistente Jurídico	Superior e Registro OAB	20 horas	2.534,13	01
BY-CC PS1-04	Coordenador de Pedagogia	Superior em Pedagogia	40 horas	1.952,79	01
BY-CC PS1-05	Coordenador do Projeto Conviver	Ensino Médio	40 horas	1.842,60	02
BY-CC PS1-06	Coordenador de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	976,57	01
BY-CC PS1-07	Auxiliar de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	948,20	02
TOTAL DE CARGOS					

Batayporã-MS., 20 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcia Regina da Silva Paião Maran Código Identificador:7333D21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/04/2016. Edição 1581 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ms/